



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
DO MUNICÍPIO DE PIEDADE**

Às 17:30 horas do dia 11 do mês de fevereiro do ano de 2025 na sede da ASSEPT, deu início a primeira reunião ordinária do ano de 2025 do Conselho Municipal de Política Urbana do município de Piedade com explanação do presidente da comissão Vanderson Fernandes e com a presença de Damila Bueno Antunes, Carla de Freitas Leite, Aquilino Francisco da Silveira Neto, Alex José de Oliveira Bueno, Fabio Rosa e Silvana Maria Santos V. de Camargo.

A **Primeira Pauta** tratada se referiu ao processo 1399/2007 onde trata de pedido realizado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, para que o conselho autorize, ou não, o aceite da indenização em dinheiro referente a área institucional do loteamento clandestino no bairro do Limal, por parte do loteador ao município, visto que há previsão legal e não há terreno para implantação da área no local, conforme prevê o parágrafo terceiro do artigo 104 da lei 4842 de 19 de dezembro de 2023.

Após explanação da arquiteta Damila e amplo debate, a comissão resolveu, por unanimidade, aceitar o pedido.

A **segunda Pauta** tratou do Processo 9207/2005 onde o município apresentou a área institucional do loteamento do bairro Paulas e Mendes, tratado no referido processo.

Considerando que a área é cortada por uma linha de transmissão de energia e, que a destinação de área institucional é para fins de colocação de equipamentos urbanos, o pedido foi rejeitado por unanimidade.

Ficou incumbido ao município notificar os loteadores para apresentar outra área ou indenizar, conforme previsão na lei municipal 4842 artigo 104, parágrafo terceiro.

A **terceira pauta** foi referente ao protocolo 6200/2008, que trata de pedido de regularização fundiária defronte a área de preempção, e por unanimidade a comissão resolveu manter o interesse público, ficando o loteador sujeito aos recuos necessários da área de preempção do município para que finalize a regularização.

CÓPIA

A large, handwritten signature in blue ink is visible in the bottom right corner of the page. The signature appears to be "Vanderson Fernandes" and is written in a cursive, flowing style.



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
DO MUNICÍPIO DE PIEDADE**

A **quarta pauta**, sugerida pelo presidente, a comissão autorizou, por unanimidade, a iniciar um pedido junto ao município, para que haja um entendimento único para aprovação de projetos de construções, e que seja aceito outros títulos de direitos de posse, e não somente a matrícula, como é exigido por alguns profissionais da Secretaria de Obras.

A **quinta pauta**, também sugerida pelo presidente, a comissão autorizou, por unanimidade, a iniciar um pedido junto ao município, uma revisão nas áreas de preservação as margens do rio em áreas urbanas consolidadas, para que passe de 30 metros para 15 metros após amplo debate com técnicos da área.

A **sexta e última pauta**, tratou sobre a renovação da lei 4755 de 10 de maio de 2022 que dispõe sobre o plano de regularização de obras (pró Piedade) do município de Piedade, e, por unanimidade, o conselho aprovou o andamento do processo para renovação.

A reunião finalizou às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos) do mesmo dia.


Vanderson Fernandes
Presidente

CÓPIA

Carla de Freitas Leite
Secretária